



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Telefax: (32)3556-1215

gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.

O Prefeito Municipal de São Geraldo-MG, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos proprietários, possuidores, confrontantes, interessados atingidos pelas matrículas aqui informadas e terceiros eventualmente interessados e atingidos pela área do Núcleo Informal denominado “Santo Antonio 6” conforme memorial descritivo e mapa anexo, em especial a:

Manoel Silva Joinhas, brasileiro, lavrador, MAT 7915; **Julio José dos Santos**, solteiro, maior, ferroviário e **Maria de Fátima Santos**, solteira, estudante, proprietários MAT.12391, **Passos de Oliveira Barbosa**, brasileiro, casado, CPF: 384.091.276-87, MAT.6470; **Eduarda Francisca Borges** e sua filha **Maria Antonia Francisca Genuário**, proprietárias da MAT.1104; **Cícero Gaspar de Almeida**, brasileiro, CPF: 347.823.117-53, casado com **Eni Martins de Almeida**, proprietários da MAT.1254; e **Antonio Lucio Filho**, MAT.1293.

PERÍMETRO DO NÚCLEO SANTO ANTONIO 6

Área: 4.022,15 m²

Perímetro: 258,422 m

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P-1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 725.174,1467 m e Norte (Y) 7.685.999,9078 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com RUA JOAQUIM PEIXOTO, com azimute de 139°29'19" e distância de 19,080 m, segue até o marco **P-2** de coordenada Norte (Y) 7.685.985,4021 m, Este (X) 725.186,5407 m ; daí, confrontando com RUA JOAQUIM PEIXOTO, com azimute de 136°08'33" e distância de 9,123 m, segue até o marco **P-3** de coordenada Norte (Y) 7.685.978,8238 m, Este (X) 725.192,8618 m ; daí, confrontando com RUA JOAQUIM PEIXOTO, com azimute de 135°10'14" e distância de 9,942 m, segue até o marco **P-4** de coordenada Norte (Y) 7.685.971,7731 m, Este (X) 725.199,8706 m ; daí, confrontando com RUA JOAQUIM PEIXOTO, com azimute de 134°26'15" e distância de 10,428 m, segue até o marco **P-5** de coordenada Norte (Y) 7.685.964,4723 m, Este (X) 725.207,3162 m ; daí, confrontando com RUA JOAQUIM PEIXOTO, com azimute de 145°20'20" e distância de 21,115 m, segue até o marco **P-6** de coordenada Norte (Y) 7.685.947,1044 m, Este (X) 725.219,3249 m ; daí, confrontando com RUA 13 DE MAIO, com azimute de 243°43'43" e distância de 11,654 m, segue até o marco **P-7** de coordenada Norte (Y) 7.685.941,9460 m, Este (X) 725.208,8745 m ; daí, confrontando com RUA 13 DE MAIO, com azimute de 246°54'36" e distância de 11,582 m, segue até o marco **P-8** de coordenada Norte (Y) 7.685.937,4040 m, Este (X) 725.198,2207 m ; daí, confrontando com RUA 13 DE MAIO, com azimute de 240°15'51" e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Telefax: (32)3556-1215

gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br

distância de 18,653 m, segue até o marco **P-9** de coordenada Norte (Y) 7.685.928,1521 m, Este (X) 725.182,0239 m ; daí, confrontando com RUA 13 DE MAIO, com azimute de 239°47'30" e distância de 11,046 m, segue até o marco **P-10** de coordenada Norte (Y) 7.685.922,5943 m, Este (X) 725.172,4778 m ; daí, confrontando com RUA 13 DE MAIO, com azimute de 241°16'10" e distância de 9,764 m, segue até o marco **P-11** de coordenada Norte (Y) 7.685.917,9009 m, Este (X) 725.163,9161 m ; daí, confrontando com RUA 13 DE MAIO, com azimute de 242°44'22" e distância de 11,095 m, segue até o marco **P-12** de coordenada Norte (Y) 7.685.912,8188 m, Este (X) 725.154,0529 m ; daí, confrontando com RUA SANTA INÊS, com azimute de 337°35'15" e distância de 21,522 m, segue até o marco **P-13** de coordenada Norte (Y) 7.685.932,7155 m, Este (X) 725.145,8470 m ; daí, confrontando com RUA SANTA INÊS, com azimute de 338°20'37" e distância de 10,671 m, segue até o marco **P-14** de coordenada Norte (Y) 7.685.942,6333 m, Este (X) 725.141,9089 m ; daí, confrontando com RUA SANTA INÊS, com azimute de 342°33'16" e distância de 10,022 m, segue até o marco **P-15** de coordenada Norte (Y) 7.685.952,1944 m, Este (X) 725.138,9043 m ; daí, confrontando com RUA SANTA INÊS, com azimute de 347°53'20" e distância de 6,209 m, segue até o marco **P-16** de coordenada Norte (Y) 7.685.958,2654 m, Este (X) 725.137,6016 m ; daí, confrontando com RUA SANTA INÊS, com azimute de 339°16'51" e distância de 16,059 m, segue até o marco **P-17** de coordenada Norte (Y) 7.685.973,2860 m, Este (X) 725.131,9200 m ; daí, confrontando com RUA SÃO SEBASTIÃO, com azimute de 67°12'07" e distância de 21,762 m, segue até o marco **P-18** de coordenada Norte (Y) 7.685.981,7187 m, Este (X) 725.151,9822 m ; daí, confrontando com RUA SÃO SEBASTIÃO, com azimute de 53°10'01" e distância de 9,974 m, segue até o marco **P-19** de coordenada Norte (Y) 7.685.987,6977 m, Este (X) 725.159,9649 m ; daí, confrontando com RUA SÃO SEBASTIÃO, com azimute de 50°45'01" e distância de 9,377 m, segue até o marco **P-20** de coordenada Norte (Y) 7.685.993,6303 m, Este (X) 725.167,2261 m ; Finalmente do marco **P-20** segue até o marco **P-1**, (início da descrição), confrontando com RUA SÃO SEBASTIÃO, com azimute de 47°47'23", e distância de 9,344 m, fechando assim o perímetro acima descrito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Telefax: (32)3556-1215

gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br

**RUA 21 DE ABRIL Nº 19, CENTRO – SÃO GERALDO
CEP 36.530-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**